



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Química

EDITAL Nº 204/2025

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL - 2º/2025

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplina regular ou optativa como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplina regular ou optativa como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPel estarão abertas no período de 07 a 08 de outubro de 2025, até às 18 horas, pelo e-mail do Programa: **selecao.ppgq.ufpel@gmail.com**
2. Os interessados em cursar disciplina regular ou optativa, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Química poderão solicitar inscrição em disciplinas oferecidas no segundo semestre de 2025.
3. Poderão inscrever-se para a seleção Graduados em Química, Engenharia Química, Farmácia e áreas afins ou portadores de diploma de Mestre em Química ou áreas afins.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (www.ufpel.edu.br/iqg/ppgq). O requerimento de Inscrição (digitalizado) deverá ser acompanhado dos seguintes documentos (digitalizados):
 - a) Cópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) Cópia do *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
 - c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - d) Cópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome. Em caso de estudantes estrangeiros, enviar cópia do passaporte.
 - e) Uma fotografia 3x4 (**digitalizada no requerimento de inscrição**).

5. O candidato deverá enviar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, margens 2,5cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina. Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Os candidatos deverão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição para o e-mail do Processo Seletivo, acima citado, até às 18 horas do dia 08 de outubro de 2025. **Não serão aceitas as inscrições enviadas após este horário.**

7. Nenhum candidato poderá participar do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Candidatos que já frequentaram disciplina obrigatória do PPGQ poderão se inscrever apenas em uma disciplina eletiva.

9. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: selecao.ppgq.ufpel@gmail.com ou na página do PPGQ - <http://wp.ufpel.edu.br/ppgq>.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos que levaram a escolher a disciplina (5 pontos) e as expectativas em relação à disciplina (5 pontos).

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: TEFQ - Química de Polímeros

Total de vagas: 01

Dia e Horário: Segunda-Feira, das 08h às 11h e 40min

Local: Miniauditório do CCQFA

Ministrantes: Prof. André Ricardo Fajardo

Carga horária/créditos: 72/04

Ementa: Fundamentos da química de polímeros. Fundamentos das reações e dos mecanismos clássicos de polimerização (polimerização em cadeia e por condensação). Caracterização e avaliação de propriedades dos polímeros. Técnicas de polimerização. Aplicações de materiais poliméricos. Compósitos poliméricos.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da página do Programa (www.ufpel.edu.br/iqg/ppgq), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem a matrícula no período estipulado, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 03 de outubro de 2025.

Márcio Santos da Silva
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Marcos Britto Correa
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Ursula Rosa da Silva
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SANTOS DA SILVA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Química**, em 03/10/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 03/10/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 03/10/2025, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3348251** e o código CRC **22842B46**.